

LEI Nº 692/2012.
(Gabinete do Prefeito)

*Estima a Receita e Autoriza a
Despesa do Município para o
Exercício Financeiro de 2012.*

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município para o exercício financeiro de 2012, referentes aos Poderes do Município e seus fundos.

§ 1º. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Tabela da receita do Município para 2012, 2013 e 2014, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2012;

III - Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF;

IV – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320, de 1964;

V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320, de 1964);

VII - Quadros demonstrativos dos planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei 4.320, de 1964);

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II)

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, II);

X – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

XI - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB;

XII – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2012 com os respectivos créditos orçamentários;

XIII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I.

- a) Compatibilidade com o resultado primário e nominal;
- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

XIV – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

- a) Projeção da receita a ser efetivamente realizada em 2011;

- b) Gastos totais previstos para 2012 (CF, art. 29-A);
- c) Despesas com folha de pagamento previstas para 2012 (CF, art. 29-A, § 1º);
- d) Limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);
- e) Limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 20, VII);

§ 2º. O anexo XIII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada, acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, refere-se às transferências financeiras entre os órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º. A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

II – criar e modificar as destinações de recursos.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa);

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º. Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Ficam automaticamente atualizadas por esta Lei as classificações estruturais programáticas constantes no Plano Plurianual (Lei nº 557/2009) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 676/2011), no tocante aos órgãos, unidades, funções, subfunções, programas e projetos/atividades.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2012.

VERNO ALDAIR MULLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NELSON ROGÉRIO DAPPER

Secretário Municipal de Administração,

Planejamento e Finanças.



ORÇAMENTO - 2012

Anexo I

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receitas para os dois exercícios seguintes	
	em 2008	em 2009	em 2010	de 2011	para 2012	para 2013	para 2014
Receitas Correntes	7.841.237,73	8.400.311,03	8.904.441,13	10.318.305,00	11.333.262,90	11.897.821,00	12.492.012,00
Receita Tributária	472.999,07	616.845,37	689.711,30	746.218,00	780.000,00	819.000,00	859.950,00
Impostos	446.646,42	581.702,56	655.732,93	701.456,00	733.000,00	769.650,00	808.132,50
IPTU	53.656,04	66.444,37	75.031,01	93.334,00	98.000,00	102.900,00	108.045,00
ITBI	51.972,97	67.192,93	81.264,05	117.647,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
IRRF	71.145,12	93.597,38	101.947,80	114.285,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
ISSQN	269.872,29	354.467,88	397.490,07	376.190,00	395.000,00	414.750,00	435.487,50
Taxas	26.352,65	35.142,81	33.978,37	44.762,00	47.000,00	49.350,00	51.817,50
Receita Patrimonial	59.242,06	46.387,38	24.748,86	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Receitas de Serviços	149.105,91	167.344,80	209.513,70	266.667,00	280.000,00	294.000,00	308.700,00
Fornecimento de Água	125.772,50	154.278,62	199.883,57	253.667,00	265.000,00	278.250,00	292.162,50
Outros Serviços	23.333,41	13.066,18	9.630,13	13.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Transferências Correntes	7.121.177,25	7.501.588,91	7.899.893,05	9.198.329,00	10.163.262,90	10.669.321,00	11.202.087,00
Transferências da União	4.580.236,18	4.565.608,50	4.795.570,42	5.814.315,00	6.663.847,00	6.995.687,75	7.343.111,99
Cota Parte FPM	4.173.879,17	3.989.175,57	4.285.043,28	5.300.000,00	6.124.495,00	6.430.719,75	6.752.255,74
Transferência do ITR	4.177,64	4.594,52	6.076,80	6.500,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
Merenda Escolar/PDDE	17.854,00	16.156,80	24.720,00	23.820,00	25.011,00	26.261,60	27.574,68
Cota Parte Salário Educação	56.958,60	62.458,79	73.253,15	85.714,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
Lei Complementar 087/96	18.819,37	19.846,20	19.651,80	19.836,00	20.828,00	21.869,40	22.962,87
FPM - Apoio Financeiro		149.719,29	34.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	22.870,74	18.078,77	15.729,72	9.524,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	6.415,68	7.926,05	10.295,16	11.429,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	55.661,02	40.589,33	50.818,87	66.667,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
Transfer. da União p/ PNATE	22.964,96	34.221,25	45.867,66	42.743,00	44.880,00	47.124,00	49.480,20
Transf. União-Progr. de Saúde	200.635,00	222.841,93	229.129,67	248.082,00	259.633,00	271.263,00	282.466,00
Transferências dos Estados	1.657.405,14	1.733.884,05	1.985.259,09	2.123.447,00	2.268.826,00	2.382.267,30	2.501.380,67
Cota Parte ICMS	1.445.516,66	1.540.716,36	1.793.868,00	1.910.000,00	2.043.826,00	2.146.017,30	2.253.318,17
Cota Parte IPVA	81.899,00	110.519,36	130.585,37	147.619,00	155.000,00	162.750,00	170.887,50
Cota Parte IPI/EXP	42.944,69	33.634,67	43.702,01	45.714,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
Salário Educação	15.633,06	9.361,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte CIDE	71.411,73	39.651,90	17.103,71	20.114,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
Receitas de Auxílios e Convênios	102.246,21	222.003,35	128.763,82	191.996,00	108.589,90	113.265,95	120.589,35

Transf. do FUNDEF/FUNDEB	781.289,72	980.093,01	990.299,72	1.068.571,00	1.122.000,00	1.178.100,00	1.237.005,00
Outras Receitas Correntes	38.713,44	68.144,57	80.574,22	77.091,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
Multas e Juros de Mora	16.370,18	18.078,47	12.826,44	20.727,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
Indenizações e Restituições	5.393,77	24.638,38	15.251,11	18.182,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Receita de Dívida Ativa	16.949,49	25.427,72	52.496,67	38.182,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Receitas de Capital	1.784.960,46	752.235,10	1.147.564,80	1.230.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
Convênios	1.569.937,36	632.643,20	1.094.604,80	1.090.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			2.400,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
Operação de crédito	215.023,10	84.976,90	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	34.615,00	50.560,00	130.400,00	0,00	0,00	0,00
Deduções formação fundef/fundeb	1.020.107,53	1.266.972,84	1.219.919,03	1.428.733,00	1.633.262,90	1.717.821,00	1.802.012,00
Total geral da Receita	8.606.090,66	7.885.573,29	8.832.086,90	10.119.572,00	10.950.000,00	10.180.000,00	10.690.000,00

	Despesas Realizadas			Projeções			
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DESPESAS	8.226.515	8.161.472	8.965.254	10.000.000	10.950.000	10.180.000	10.690.000
Despesas Correntes	5.285.056	6.677.750	6.973.731	8.000.000	8.521.650	8.800.000	9.200.000
Despesas de Capital	2.941.458	1.483.722	1.991.523	2.000.000	2.428.350	1.380.000	1.490.000



ORÇAMENTO - 2012
Anexo II
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valor R\$ 1,00

I - RECEITAS CORRENTES	11.333.262,90
II - DEDUÇÕES	1.743.262,90
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	110.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	-
Deduções de receitas de Fundeb (característica peculiar 105)	-
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	

	-
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	-
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	-
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	-
Outras Contribuições Sociais	-
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 E 109)	1.633.262,90
III-Subtotal	9.590.000,00
IV- (+)Perda para o Fundeb	511.263,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	10.101.263,00

Notas:

a) As deduções com o Fundeb, já que são contas redutoras da receita, devem ser contabilizadas com o mesmo código da conta substituindo-se o dígito "4" pelo "9" e, assim, neste demonstrativo, figura nas "outras deduções".

b) Os estornos de restos a pagar não são considerados no orçamento.

c) Demonstrativo como base a IN 35/2008 atualizada pela IN 03/2009 TCERS

* A STN veda, no manual do RREO, a dedução do IRRF para efeitos de apuração da RCL

Cód. da

Receita: 11120200000000 - IPTU

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	0,00	0,00	0,00	223	0	0	0	0
fevereiro	0,00	0,00	0,00	254	0	0	0	0
março	0,00	0,00	0,00	223	0	0	0	0
abril	24.508,52	31.020,94	33.336	45.576	57.674	60.558	63.586	66.765
maio	4.334,06	3.264,16	2.943	3.325	9.685	10.169	10.678	11.212

junho	5.361,93	6.559,99	9.666	6.493	7.662	8.045	8.448	8.870
julho	7.966,63	5.770,46	7.081	6.773	6.805	7.145	7.502	7.877
agosto	2.662,08	1.923,27	5.414	3.560	5.711	5.996	6.296	6.611
setembro	267,10	348,20	2.233	1.854	1.016	1.067	1.120	1.176
outubro	593,19	344,63	2.293	2.088	585	615	645	678
novembro	670,59	750,72	1.149	3.401	2.000	2.100	2.205	2.315
dezembro	1.118,31	3.673,70	2.329	1.265	2.196	2.306	2.421	2.542
Total	47.482,41	53.656,07	66.444	75.035	93.334	98.000	102.900	108.045

OBS.: Previsão com valores líquidos, já deduzida estimativa de renúncia de receita ref. descontos para pagamento em cota única.

Cód. da
 Receita: 11120400000000 - IRRF
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	4.867,28	5.284,92	5.683	10.114	10.930	11.477	12.051	12.653
fevereiro	4.172,91	4.370,86	6.530	8.560	8.599	9.029	9.480	9.954
março	3.996,94	4.305,65	7.774	6.793	8.537	8.964	9.413	9.883
abril	4.405,39	9.906,26	7.081	7.045	7.403	7.773	8.162	8.570
maio	4.536,38	5.127,43	8.734	6.976	11.249	11.811	12.402	13.022
junho	4.461,38	5.203,04	8.340	8.500	9.271	9.734	10.221	10.732
julho	4.303,93	6.234,67	7.271	7.175	8.898	9.343	9.810	10.301
agosto	6.035,58	4.807,41	9.943	11.044	7.235	7.597	7.977	8.376
setembro	4.116,33	4.977,69	6.286	7.793	9.347	9.814	10.305	10.820
outubro	4.473,98	5.814,59	7.253	7.920	8.767	9.206	9.666	10.149
novembro	8.522,89	8.586,53	11.345	7.035	8.900	9.345	9.812	10.303
dezembro	5.399,22	6.526,07	7.359	12.993	15.148	15.905	16.701	17.536
Total	59.292	71.145	93.597	101.949	114.285	120.000	126.000	132.300

Cód. da
 Receita: 11120800000000 - ITBI
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
0,950	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
0,998	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
-----	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro	1.707,63	8.682,56	2.451	1.158	8.836	8.814	9.254	9.717
fevereiro	1.667,24	686,68	1.923	2.887	6.718	6.702	7.037	7.388
março	0,00	1.186,60	1.311	400	1.245	1.242	1.304	1.369
abril	1.348,02	1.152,00	6.556	7.176	6.019	6.004	6.304	6.619
maio	3.655,96	4.582,96	4.772	4.656	7.401	7.382	7.751	8.139
junho	2.618,08	1.478,54	5.636	8.927	22.558	22.502	23.627	24.808
julho	900,00	11.798,89	15.465	3.042	5.221	5.208	5.468	5.742
agosto	3.139,47	15.175,20	2.391	20.191	13.282	13.249	13.911	14.607
setembro	3.307,97	1.820,90	11.792	7.975	13.560	13.526	14.202	14.913
outubro	(564,00)	984,12	7.214	4.697	26.475	26.408	27.729	29.115
novembro	2.512,80	2.337,08	1.734	13.756	4.300	4.289	4.504	4.729
dezembro	3.826,00	2.087,44	5.948	6.398	4.686	4.674	4.908	5.153
Total	24.119	51.973	67.193	81.264	120.301	120.000	126.000	132.300

Obs.: A arrecadação de ITBI se deu acima da média para o exercício de 2011, em virtude algumas regularizações que envoltaram em valores altos. Desta forma, projetamos para 2012.

Cód. da
 Receita: 11130500000000 - ISSQN
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	3.125,83	15.832,50	16.572	43.225	29.089	30.544	32.071	33.674
fevereiro	14.545,70	15.920,19	17.830	39.277	37.920	39.816	41.806	43.897
março	25.331,99	15.434,49	18.623	21.547	33.488	35.162	36.920	38.766
abril	15.780,82	17.950,95	31.313	34.139	35.355	37.123	38.979	40.928
maio	15.976,74	28.019,36	19.186	34.010	30.088	31.593	33.172	34.831
junho	16.117,66	29.643,78	27.137	25.563	28.187	29.596	31.076	32.630
julho	17.138,01	20.808,76	18.172	23.507	29.590	31.069	32.623	34.254
agosto	20.401,16	19.361,28	28.754	26.298	33.124	34.780	36.519	38.345
setembro	20.236,82	18.554,86	63.910	26.643	30.693	32.228	33.839	35.531
outubro	26.201,14	27.540,76	41.415	48.631	31.556	33.134	34.790	36.530
novembro	33.341,98	22.727,94	30.796	42.305	28.500	29.925	31.421	32.992
dezembro	21.572,03	38.077,42	40.762	32.346	28.600	30.030	31.532	33.108
Total	229.770	269.872	354.468	397.490	376.190	395.000	414.750	435.487

Cód. da
 Receita: 11200000000000 - TAXAS
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	405,28	576,86	553	540	914	960	1.008	1.058
fevereiro	100,00	110,19	349	278	369	388	407	427
março	351,50	178,22	473	662	624	655	688	722
abril	3.647,48	4.539,10	4.697	6.617	9.437	9.909	10.405	10.925
maio	1.258,62	1.679,10	1.758	2.226	2.042	2.144	2.251	2.364
junho	2.033,00	3.734,32	2.479	1.694	2.123	2.229	2.340	2.457
julho	8.538,51	8.451,05	9.053	5.255	4.391	4.611	4.841	5.083
agosto	4.307,69	2.098,34	7.168	10.495	12.743	13.380	14.049	14.751
setembro	1.207,83	1.660,15	1.660	736	1.174	1.233	1.294	1.359
outubro	710,88	263,10	3.045	2.520	1.468	1.542	1.619	1.700
novembro	730,69	617,10	1.816	1.328	4.476	4.700	4.935	5.182
dezembro	1.071,76	2.627,40	2.093	1.358	5.000	5.250	5.513	5.788
Total	24.363	26.535	35.142	33.708	44.762	47.000	49.350	51.817

Cód. da
 Receita: 13250000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,000	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,000	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	3.976,73	1.546,05	4.113	964	2.673	2.673	2.807	2.947
fevereiro	8.191,22	5.180,26	3.854	773	4.088	4.088	4.293	4.507
março	11.617,96	3.088,75	9.072	990	2.199	2.199	2.309	2.424
abril	9.720,18	3.347,58	4.380	963	2.478	2.478	2.602	2.732
maio	4.906,41	3.632,16	4.139	964	2.611	2.611	2.741	2.878
junho	9.453,10	6.211,90	1.833	1.340	2.454	2.454	2.576	2.705

julho	2.484,05	6.254,13	2.327	2.118	1.892	1.892	1.987	2.086
agosto	6.195,65	6.449,93	4.345	4.000	3.632	3.632	3.814	4.005
setembro	1.589,23	7.270,03	4.081	1.937	3.512	3.512	3.687	3.872
outubro	2.651,00	7.474,92	3.898	3.759	3.418	3.418	3.589	3.769
novembro	2.703,23	4.824,21	2.535	2.343	500	500	525	551
dezembro	2.405,71	3.962,14	1.812	2.204	544	544	571	600
Total	65.894	59.242	46.387	22.354	30.000	30.000	31.500	33.075

Cód. da Receita:	16000000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	2012	2013	2014
Preço:.....		1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	9.270,83	10.637,25	13.276	16.166	17.846	18.739	19.676	20.659
fevereiro	9.968,83	11.035,84	11.177	16.079	26.484	27.808	29.199	30.659
março	9.861,45	9.942,74	11.028	18.448	24.217	25.428	26.700	28.035
abril	9.764,69	11.727,73	11.161	16.559	24.004	25.204	26.464	27.787
maio	9.654,90	25.039,27	15.725	17.857	21.632	22.713	23.849	25.041
junho	9.945,27	11.734,38	13.280	16.911	22.156	23.264	24.427	25.648
julho	9.575,53	11.323,43	13.995	16.976	22.442	23.564	24.742	25.979
agosto	9.450,91	10.432,27	13.273	19.385	20.670	21.704	22.789	23.929
setembro	9.377,25	11.312,02	13.933	15.838	20.950	21.998	23.098	24.253
outubro	10.367,10	10.918,03	16.012	19.685	23.819	25.010	26.261	27.574
novembro	10.104,25	10.513,27	16.174	14.387	21.000	22.050	23.153	24.310
dezembro	12.504,39	14.489,68	18.311	21.223	21.446	22.518	23.644	24.826
Total	119.845	149.106	167.345	209.514	266.667	280.000	294.000	308.700

Cód. da Receita:	17210102000000 - COTA-PARTE FPM	2012	2013	2014
Preço:.....		1,156	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,156	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	255.972,74	341.935,05	356.389	304.536	460.153	531.737	558.324	586.240
fevereiro	275.097,54	375.812,89	332.331	371.816	495.475	572.553	601.181	631.240

março	228.200,31	295.989,11	262.853	276.206	323.634	373.980	392.680	412.313
abril	283.419,26	342.966,96	315.984	330.936	428.976	495.710	520.495	546.520
maio	292.521,44	360.857,60	375.564	407.450	492.375	568.971	597.420	627.291
junho	298.831,78	324.059,55	324.060	353.615	444.403	513.537	539.213	566.174
julho	232.397,16	281.831,92	248.650	260.026	378.043	436.853	458.696	481.631
agosto	245.216,92	344.301,42	289.261	348.487	389.958	450.622	473.153	496.811
setembro	252.457,05	303.294,63	256.059	290.906	311.316	359.746	377.733	396.620
outubro	238.844,28	288.656,41	294.552	313.157	409.203	472.860	496.503	521.328
novembro	280.039,91	352.840,32	367.679	375.401	450.000	520.004	546.005	573.305
dezembro	414.499,85	561.332,64	565.795	652.507	716.464	827.921	869.317	912.783
Total	3.297.498	4.173.879	3.989.176	4.285.043	5.300.000	6.124.495	6.430.720	6.752.256

Cód. da Receita:	17210105000000 - COTA-PARTE ITR	2012	2013	2014
Preço:.....		1,077	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,077	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	62,88	25,70	0	0	24	26	27	29
fevereiro		41,68	0	0	6	7	7	7
março		57,03	0	0	85	91	96	101
abril			0	0	171	184	193	203
maio	257,12	127,50	191	184	0	0	0	0
junho	44,96	22,39	22	0	10	10	11	11
julho		39,17	0	0	230	247	260	273
agosto		34,33	314	0	59	64	67	70
setembro	10,00	129,99	387	233	677	729	765	804
outubro	3.514,79	3.616,73	3.649	5.224	4.879	5.255	5.517	5.793
novembro	125,35	87,73	31	0	0	0	0	0
dezembro	36,32	17,78	0	436	360	388	407	427
Total	4.051	4.200	4.595	6.077	6.500	7.000	7.350	7.718

Cód. da Receita:	17212211000000 - COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS	2012	2013	2014
Preço:.....		1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	506,47	719,93	892	969	708	743	780	819
fevereiro	487,05	578,99	0	1.125	0	0	0	0
março	22,82		1.283	993	1.552	1.630	1.712	1.797
abril	1.081,12	1.308,00	0	836	0	0	0	0
maio	507,03	556,71	1.212	756	1.454	1.526	1.603	1.683
junho	348,02	429,51	610	0	767	806	846	888
julho	257,66	277,92	413	1.336	0	0	0	0
agosto	266,26	364,03	0	731	1.794	1.884	1.978	2.077
setembro	380,63	548,12	813	965	0	0	0	0
outubro	716,35	498,35	0	862	2.322	2.438	2.560	2.688
novembro	618,97	570,83	1.636	893	1.400	1.470	1.544	1.621
dezembro	872,62	563,29	1.067	829	1.432	1.504	1.579	1.658
Total	6.065	6.416	7.926	10.294	11.429	12.000	12.600	13.230

Cód. da
 Receita: 17212270000000 - COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.729,84	3.788,45	3.173	4.030	4.502	4.727	4.963	5.211
fevereiro	2.991,65	4.196,27	2.559	4.151	5.085	5.339	5.606	5.887
março	2.590,36	4.215,72	2.667	4.294	5.165	5.423	5.695	5.979
abril	2.392,37	3.812,16	2.548	3.940	4.801	5.041	5.293	5.558
maio	2.813,76	4.343,43	3.080	4.424	5.771	6.059	6.362	6.680
junho	2.836,30	4.467,64	3.049	4.528	5.744	6.032	6.333	6.650
julho	2.832,63	5.111,96	3.512	4.538	6.010	6.311	6.626	6.958
agosto	2.911,61	5.336,71	3.975	4.150	5.774	6.063	6.366	6.684
setembro	3.203,64	5.749,54	3.751	4.236	5.735	6.022	6.323	6.639
outubro	3.247,95	5.318,67	4.442	4.376	5.654	5.937	6.234	6.546
novembro	3.126,43	4.980,60	3.865	3.959	6.200	6.510	6.836	7.177
dezembro	3.309,67	4.339,87	3.968	4.221	6.225	6.536	6.863	7.206
Total	34.986	55.661	40.589	50.849	66.667	70.000	73.500	77.176

Cód. da
 Receita: 1721330001000000 - PAB FIXO

Preço:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,050	1,050

Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.993,75	2.983,75	3.183	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
fevereiro	2.993,75	2.983,75	0	4.058	4.208	4.418	4.639	4.871
março	2.993,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
abril	2.993,75	2.983,75	8.314	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
maio	2.993,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
junho	2.993,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
julho	2.983,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
agosto	2.983,75	2.983,75	3.832	4.058	4.767	5.005	5.256	5.518
setembro	2.983,75	2.983,75	3.832	4.058	6.111	6.417	6.737	7.074
outubro	2.983,75	2.983,75	4.508	4.058	4.767	5.005	5.256	5.518
novembro	2.983,75	3.182,67	4.058	4.095	4.767	5.005	5.256	5.518
dezembro	2.983,75	3.381,59	4.058	4.095	4.767	5.005	5.256	5.518
Total	35.865	36.402	47.112	48.765	53.957	56.654	59.487	62.461

Cód. da Receita: 1721330002010000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	229,53	600,00	0	600		0	0	0
fevereiro			600	0		0	0	0
março	99,80	1.200,00	0	0		0	0	0
abril	49,90	600,00	1.800	0		0	0	0
maio	49,90	600,00	600	0		0	0	0
junho	49,90	600,00	0	0		0	0	0
julho		600,00	1.200	4.800		0	0	0
agosto		600,00	600	0	4.800	4.800	4.800	4.800
setembro	1.200,00	600,00	600	0		0	0	0
outubro	1.200,00	600,00	600	0		0	0	0
novembro	600,00	600,00	600	0		0	0	0
dezembro	600,00	600,00	600	2.400		0	0	0

Total	4.079	7.200	7.200	7.800	4.800	4.800	4.800	4.800
Cód. da Receita:	1721330002030000 - PROGRAMA ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA					2012	2013	2014
Preço:						1,050	1,050	1,050
Quantidade:						1,000	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:						1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	781,62	781,62	886	885	2.321	2.437	2.558	2.686
fevereiro		-	886	0	1.160	1.218	1.279	1.343
março	1.114,51	-	886	2.321	1.160	1.218	1.279	1.343
abril	753,59	-	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
maio	1.230,35	3.543,76	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
junho	28,03	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
julho	1.559,24	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
agosto	781,62	885,94	886	1.160		0	0	0
setembro	781,62	885,94	886	1.160	2.321	2.437	2.558	2.686
outubro	781,62	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
novembro	781,62	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
dezembro	781,62	885,94	886	0	1.160	1.218	1.279	1.343
Total	9.375	10.527	10.631	12.488	15.083	15.837	16.629	17.461

Cód. da Receita:	1721330002050000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					2012	2013	2014
Preço:						1,050	1,050	1,050
Quantidade:						1,000	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:						1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	5.400,00	5.400,00	6.000	6.400	6.400	6.720	7.056	7.409
fevereiro	5.400,00	5.400,00	0	0	6.400	6.720	7.056	7.409
março	-	5.400,00	6.400	12.800	6.400	6.720	7.056	7.409
abril	5.400,00	5.400,00	12.800	6.400	6.400	6.720	7.056	7.409
maio	10.800,00	5.400,00	6.800	6.400	6.400	6.720	7.056	7.409
junho	5.400,00	5.400,00	6.400	0	6.400	6.720	7.056	7.409
julho	5.400,00	5.400,00	6.400	12.800	6.700	7.035	7.387	7.756
agosto	5.400,00	5.400,00	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756

setembro	-		6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
outubro	5.400,00	10.800,00	6.400	6.400	7.000	7.350	7.718	8.103
novembro	5.400,00		6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
dezembro	10.800,00	12.600,00	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
Total	64.800	66.600	76.800	76.800	78.900	82.845	86.987	91.337

Cód. da Receita: 1721330002060000 - PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.100,00	3.192,00	3.486	3.906	5.040	5.292	5.557	5.834
fevereiro	2.100,00	3.192,00	0	0	8.946	9.393	9.863	10.356
março	2.100,00	3.192,00	3.486	7.812	4.284	4.498	4.723	4.959
abril	2.100,00	3.192,00	6.972	3.906	4.284	4.498	4.723	4.959
maio	2.280,00	3.192,00	3.486	3.906	4.284	4.498	4.723	4.959
junho	2.280,00	3.192,00	3.486	3.906	4.284	4.498	4.723	4.959
julho	2.280,00	3.192,00	3.486	3.906	4.500	4.725	4.961	5.209
agosto	2.280,00	3.486,00	3.486	3.906	3.750	3.938	4.134	4.341
setembro	-	3.486,00	3.906	3.906	3.750	3.938	4.134	4.341
outubro	3.192,00	3.486,00	3.906	3.906	4.716	4.952	5.199	5.459
novembro	3.192,00	3.486,00	4.326	4.284	3.750	3.938	4.134	4.341
dezembro	9.576,00	6.972,00	7.812	4.584	3.750	3.938	4.134	4.341
Total	33.480	43.260	47.838	47.928	55.338	58.105	61.010	64.061

Cód. da Receita: 1721330002070000 - PROG. NAC. VIG. EP. E CONTROLE DE DOENÇAS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	843,32	840,54	0	1.770		0	0	0
fevereiro	843,32	840,54	841	0	885	885	885	885
março	843,32	840,54	1.681	1.062	4.000	4.000	4.000	4.000
abril	843,32	840,54	841	1.770		0	0	0

maio		840,54	841	885		0	0	0
junho	1.686,64	840,54	841	0	4.000	4.000	4.000	4.000
julho	843,32		841	0	5.500	5.500	5.500	5.500
agosto	843,32	1.681,08	841	3.540	(4.800)	(4.800)	(4.800)	(4.800)
setembro	843,32		841	520	0	0	0	0
outubro	843,32	1.681,08	841		0	0	0	0
novembro	829,42	840,54	841	2.655	1.770	1.770	1.770	1.770
dezembro	840,54	840,54	0	0	885	885	885	885
Total	10.103	10.086	9.246	12.201	12.240	12.240	12.240	12.240

Cód. da Receita:	1721330002090000 - TRANSF. CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	2012	2013	2014
Preço:.....		1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril			0	0		0	0	0
maio			0	0		0	0	0
junho			0	0		0	0	0
julho	100,00		70	0		0	0	0
agosto		500,00	0	0		0	0	0
setembro		262,00	0	400		0	0	0
outubro			0	0	260	273	287	301
novembro	137,00		160	0		0	0	0
dezembro			0	0		0	0	0
Total	237	762	230	400	260	273	287	301

Cód. da Receita:	1721330002100000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	2012	2013	2014
Preço:.....		1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
-----	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro	1.700,00	1.700,00	1.900	2.000	4.000	4.200	4.410	4.631
fevereiro	1.700,00	1.700,00	0	0	2.000	2.100	2.205	2.315
março	1.700,00	1.700,00	0	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315
abril	-	1.700,00	4.000	4.000	2.000	2.100	2.205	2.315
maio	3.400,00	1.700,00	2.100	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315
junho	1.700,00	1.700,00	2.000	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315
julho	1.700,00	1.700,00	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
agosto	1.700,00	1.700,00	2.000	0	2.100	2.205	2.315	2.431
setembro	-		2.000	4.000	2.100	2.205	2.315	2.431
outubro	1.700,00	1.700,00	2.000	0	2.200	2.310	2.426	2.547
novembro	1.700,00	1.900,00	2.000	4.000	2.200	2.310	2.426	2.547
dezembro	3.400,00	3.800,00	2.000	0	2.200	2.310	2.426	2.547
Total	20.400	21.000	22.000	22.000	26.900	28.245	29.657	31.140

Cód. da Receita: 1721330003000000 - TRANSFERÊNCIA SIA/SIH	2012	2013	2014
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro		427,25	111	98	62	65	68	72
fevereiro		391,20	238	62	77	81	85	89
março		427,25	111	0	62	65	68	72
abril		316,95	120	77	93	97	102	107
maio		427,25	216	52	72	76	79	83
junho	1.265,81	61,80	92	0	0	0	0	0
julho	288,90	416,95	232	82	98	103	108	113
agosto	289,11	391,20	308	93		0	0	0
setembro	189,56	427,25	182	93		0	0	0
outubro	291,94	75,35	20	72		0	0	0
novembro	391,20	56,65	155	57	70	74	77	81
dezembro	427,25	92,70	0	0	70	74	77	81
Total	3.144	3.512	1.785	685	604	634	665	699

Cód. da Receita: 1721330003000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FAEC	2012	2013	2014
Preço:.....	0,000	0,000	0,000
Quantidade:.....	0,000	0,000	0,000

Legislação:.....	0,000	0,000	0,000
Total Crescimento:.....	0,000	0,000	0,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	313,60	243,00	211	0	0	0	0	0
fevereiro	308,14	124,00	0	0	0	0	0	0
março	302,23		0	0	0	0	0	0
abril		24,50	0	0	0	0	0	0
maio	562,53	139,50	0	0	0	0	0	0
junho	(1.097,50)	26,00	0	0	0	0	0	0
julho	141,00	162,00	0	0	0	0	0	0
agosto	23,00	282,00	0	0	0	0	0	0
setembro	39,50		0	0	0	0	0	0
outubro	96,50	152,50	0	0	0	0	0	0
novembro	117,00	53,00	0	0	0	0	0	0
dezembro	184,00	79,50	0	0	0	0	0	0
Total	990	1.286	211	0	0	0	0	0

Cód. da			
Receita:	17213501000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2012	2013
Preço:.....		1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	10.706,69	4.452,34	4.714	5.296	6.299	6.614	6.944	7.292
fevereiro	5.910,90		8.021	9.390	11.370	11.938	12.535	13.162
março	2.388,87	11.606,52	5.009	5.618	6.661	6.994	7.343	7.710
abril	3.956,55	4.379,35	4.836	5.612	6.507	6.832	7.174	7.533
maio	3.995,05	4.384,79	5.356	5.595	6.419	6.740	7.077	7.431
junho	4.098,17	4.372,57	4.730	5.674	6.556	6.884	7.228	7.589
julho	4.057,28	4.445,50	4.952	5.905	6.636	6.967	7.316	7.681
agosto	4.013,39	4.671,87	4.848	5.862	6.704	7.039	7.391	7.760
setembro	4.237,51	4.513,51	4.847	5.888	7.080	7.434	7.806	8.196
outubro	4.224,70	4.698,01	5.093	6.039	8.315	8.731	9.168	9.626
novembro	4.428,05	4.785,96	5.059	6.117	6.500	6.825	7.166	7.525
dezembro	4.427,69	8.522,34	4.993	6.257	6.668	7.001	7.351	7.719
Total	56.445	60.833	62.459	73.253	85.714	90.000	94.499	99.224

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE (MERENDA ESCOLAR)
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março	1.922,80	1.650,00	0	4.320	2.106	2.211	2.322	2.438
abril	1.922,80	1.650,00	3.256	0	2.106	2.211	2.322	2.438
maio		1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
junho		1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
julho	5.768,40	1.650,00	0	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
agosto	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
setembro	1.922,80	1.640,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
outubro	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
novembro	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
dezembro	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
Total	19.228	16.490	14.652	21.600	21.060	22.113	23.219	24.380

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSF. DO PNAE (MERENDA ESCOLAR ENS. INF.)
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0	0	0	0	0
fevereiro			0	0	0	0	0	0
março		136,40	0	624	276	290	304	320
abril		136,40	334	0	276	290	304	320
maio		136,40	167	312	276	290	304	320
junho		136,40	167	312	276	290	304	320
julho		136,40	0	312	276	290	304	320
agosto		136,40	167	312	276	290	304	320
setembro		136,40	167	312	276	290	304	320

outubro		136,40	167		276	290	304	320
novembro		136,40	167	624	276	290	304	320
dezembro		136,40	167	312	276	290	304	320
Total	0	1.364	1.505	3.120	2.760	2.898	3.043	3.195

Cód. da Receita: 17213504000000 - TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE (TRANSP. ESCOLAR)

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril		4.259,06	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
maio	4.259,02		3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
junho	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
julho	2.129,51	5.344,54	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
agosto	2.129,51		3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
setembro	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
outubro	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
novembro	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
dezembro	2.129,53	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
Total	19.166	22.965	34.211	45.868	42.743	44.880	47.124	49.481

Cód. da Receita: 17213600000000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
fevereiro			1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
março		4.704,85	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
abril		1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
maio		1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914

junho	9.930,22	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
julho	1.928,67	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
agosto	1.655,04	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
setembro	1.655,04	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
outubro	1.655,04	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
novembro	1.655,04	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
dezembro	1.655,04	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.736	1.822	1.914
Total	20.134	18.819	19.846	19.654	19.836	20.828	21.869	22.963

Cód. da Receita:	17219900200000 - AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR	2012	2013	2014
Preço:.....		1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março	9.082,66		0	0		0	0	0
abril			0	0		0	0	0
maio	1.641,68		0	0		0	0	0
junho	820,84		18.092	0		0	0	0
julho	820,84		0	0		0	0	0
agosto	820,84		0	0		0	0	0
setembro	820,84		0	3.932		0	0	0
outubro	820,84	3.586,84	0	7.865	5.053	5.306	5.571	5.850
novembro	820,84	11.660,32	0	0		0	0	0
dezembro	820,84	7.623,58	0	3.932	4.471	4.695	4.929	5.176
Total	16.470	22.871	18.092	15.730	9.524	10.000	10.500	11.025

Cód. da Receita:	17219900300000 - FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/09)	2012	2013	2014
Preço:.....		0,000	0,000	0,000
Quantidade:.....		0,000	0,000	0,000
Legislação:.....		0,000	0,000	0,000
Total Crescimento:.....		0,000	0,000	0,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	34.984		0	0	0

fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril			0	0		0	0	0
maio			62.165	0		0	0	0
junho			12.277	0		0	0	0
julho			0	0		0	0	0
agosto			0	0		0	0	0
setembro				0		0	0	0
outubro			75.277	0		0	0	0
novembro			0	0		0	0	0
dezembro			0	0		0	0	0
Total	0	0	149.719	34.984	0	0	0	0

Cód. da Receita:	17220101000000 - COTA-PARTE ICMS	2012	2013	2014
Preço:.....		1,070	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,070	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	117.621,65	141.029,08	116.797	114.043	123.596	132.256	138.868	145.812
fevereiro	78.404,73	89.256,77	97.117	105.977	122.496	131.079	137.633	144.514
março	84.668,02	89.518,66	161.787	176.327	198.611	212.527	223.153	234.311
abril	80.230,54	151.641,38	96.183	131.325	110.628	118.379	124.298	130.513
maio	136.730,04	98.727,14	125.085	142.056	224.907	240.665	252.698	265.333
junho	85.221,46	104.890,40	141.285	167.785	121.369	129.872	136.366	143.184
julho	127.863,50	158.296,01	101.886	122.798	153.904	164.687	172.922	181.568
agosto	69.661,14	97.456,31	118.107	192.313	197.407	211.238	221.800	232.890
setembro	107.336,15	143.230,13	147.493	129.279	142.392	152.369	159.987	167.987
outubro	122.703,81	105.020,09	113.409	152.166	159.698	170.887	179.432	188.403
novembro	98.561,69	128.330,99	110.590	183.144	170.000	181.911	191.007	200.557
dezembro	117.309,41	138.119,70	210.978	176.654	184.993	197.955	207.852	218.245
Total	1.226.312	1.445.517	1.540.717	1.793.868	1.910.000	2.043.826	2.146.017	2.253.318

Cód. da Receita:	17220102000000 - COTA-PARTE DO IPVA	2012	2013	2014
Preço:.....		1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000

Total Crescimento:.....

1,050	1,050	1,050
--------------	--------------	--------------

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	11.120,39	16.883,25	24.158	26.475	25.056	26.309	27.625	29.006
fevereiro	2.869,83	2.496,94	3.325	4.095	6.092	6.396	6.716	7.052
março	3.507,22	3.545,27	6.126	9.354	9.286	9.750	10.237	10.749
abril	10.265,84	9.990,87	16.360	17.257	17.979	18.878	19.821	20.813
maio	9.279,76	15.492,46	15.993	16.717	19.848	20.840	21.882	22.976
	7.017,71	10.417,64	11.522	17.522	23.308	24.473	25.697	26.982
julho	8.452,91	11.868,70	14.659	16.777	19.263	20.226	21.238	22.299
agosto	1.648,75	3.177,20	6.109	4.549	5.086	5.340	5.607	5.887
setembro	953,87	2.383,53	2.685	3.016	1.925	2.021	2.122	2.228
outubro	442,31	673,30	663	2.697	2.937	3.084	3.238	3.400
novembro	597,80	3.482,27	1.658	236	3.000	3.150	3.308	3.473
dezembro	1.108,86	1.487,57	7.260	11.890	13.841	14.533	15.260	16.023
Total	57.265	81.899	110.519	130.585	147.619	155.000	162.750	170.888

Cód. da

Receita: 17220104000000 - COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	4.744,27	3.719,93	3.611	3.687	4.490	4.715	4.951	5.198
fevereiro	2.821,43	3.275,43	2.778	2.494	4.302	4.517	4.743	4.980
março	2.625,52	3.116,63	2.233	3.665	2.881	3.025	3.176	3.335
abril	2.654,44	3.422,31	2.444	3.089	3.920	4.116	4.322	4.538
maio	2.788,73	3.622,64	2.301	3.493	3.473	3.647	3.829	4.020
junho	3.078,52	3.652,65	2.999	3.354	3.949	4.147	4.354	4.572
julho	3.172,64	2.899,44	2.375	3.696	2.998	3.148	3.305	3.471
agosto	3.203,02	3.845,06	2.705	3.731	4.359	4.577	4.806	5.046
setembro	3.581,30	3.704,72	2.600	3.795	3.386	3.555	3.733	3.919
outubro	3.817,19	3.860,05	2.999	3.784	4.389	4.608	4.839	5.081
novembro	3.748,81	3.861,11	2.881	4.215	3.767	3.955	4.153	4.361
dezembro	3.872,62	3.964,72	3.707	4.698	3.800	3.990	4.190	4.399
Total	40.108	42.945	33.635	43.702	45.714	48.000	50.400	52.920

Cód. da

17220113000000 - COTA-PARTE CIDE

2012	2013	2014

Receita:

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

	1,094	1,050	1,050
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,094	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	4.845,57	4.725,74	2.698	4.385	4.591	5.021	5.272	5.536
fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril	4.353,97	4.535,18	273	4.372	4.542	4.968	5.216	5.477
maio			0	0		0	0	0
junho			0	0		0	0	0
julho	4.669,26	3.651,33	2.458	3.737	5.374	5.878	6.172	6.480
agosto			0	0		0	0	0
setembro			0	0		0	0	0
outubro	4.753,52	2.720,81	3.933	4.609	5.607	6.133	6.440	6.762
novembro			0	0		0	0	0
dezembro			0	0		0	0	0
Total	18.622	15.633	9.362	17.104	20.114	22.000	23.100	24.255

Cód. da

Receita: 17223300000000 - TRASN. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

	2012	2013	2014
	1,050	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,050	1,000	1,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro		2.500,00	2.972	0		0	0	0
fevereiro		5.394,55	10.000	0	5.560	5.838	5.838	5.838
março	2.000,00	2.500,00	0	10.500	2.000	2.100	2.100	2.100
abril		2.500,00	5.000	0		0	0	0
maio	2.000,00		3.472	4.269	7.648	8.030	8.030	8.030
junho	4.100,00	8.472,38	2.000	10.346		0	0	0
julho	2.500,00		6.945	7.500	21.089	22.144	22.144	22.144
agosto	3.983,25		2.500	3.719	614	644	644	644
setembro		10.000,00	3.972	846	9.034	9.486	9.486	9.486
outubro	2.500,00	5.000,00	0	3.151	0	0	0	0

novembro		6.765,70	0	20.571	1.000	1.050	1.050	1.050
dezembro	11.263,25	28.279,10	1.518	6.188	1.627	1.708	1.708	1.708
Total	28.347	71.412	38.380	67.090	48.572	51.000	51.000	51.000

Cód. da
 Receita: 17240100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	60.304,97	87.793,95	81.173	89.531	100.508	105.533	110.810	116.350
fevereiro	40.535,09	60.214,08	72.425	58.019	69.482	72.956	76.603	80.434
março	48.247,15	58.780,10	64.970	85.300	92.046	96.648	101.480	106.554
abril	60.092,42	65.169,00	58.320	84.555	90.034	94.536	99.263	104.226
maio	48.939,93	65.882,97	232.804	84.172	94.267	98.980	103.929	109.125
junho	58.087,78	62.763,48	61.248	83.039	85.262	89.525	94.001	98.701
julho	48.471,17	69.404,63	68.580	80.677	70.304	73.819	77.510	81.386
agosto	51.055,11	60.149,53	61.523	83.056	88.052	92.454	97.077	101.931
setembro	47.673,49	61.236,54	61.270	81.687	79.973	83.972	88.170	92.579
outubro	72.153,42	63.434,49	66.817	80.025	88.023	92.424	97.045	101.897
novembro	43.763,31	54.695,24	64.139	78.391	91.978	96.577	101.406	106.476
dezembro	49.948,91	71.765,91	86.824	101.848	118.644	124.576	130.805	137.345
Total	629.273	781.290	980.093	990.300	1.068.571	1.122.000	1.178.100	1.237.004

Cód. da
 Receita: 17600000000000 - TRASNFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	487,20	2.490,00	0	501	647	679	713	749
fevereiro	425,00	15.416,00	40.794	433		0	0	0
março		2.356,20	2.951	3.335	5.136	5.393	5.662	5.945

abril	12.519,12	3.138,81	3.750	4.122	4.293	4.508	4.733	4.970
maio	4.544,00	4.023,71	3.740	3.614	4.293	4.508	4.733	4.970
junho	2.272,00	39.730,10	3.736	10.875	103.606	15.879	17.970	21.571
julho	2.674,90	9.265,41	3.714	3.712	4.293	4.508	4.733	4.970
agosto	3.657,33	2.754,10	3.331	3.355	3.606	3.786	3.976	4.174
setembro	3.089,86	10.198,24	13.714	3.712	3.606	3.786	3.976	4.174
outubro	2.490,00	2.748,70	2.922	356	3.606	3.786	3.976	4.174
novembro	17.716,90	7.346,98	92.927	7.423	3.606	3.786	3.976	4.174
dezembro	4.555,44	2.739,40	7.949	16.693	4.733	4.970	5.218	5.479
Total	54.432	102.208	179.527	58.131	141.425	55.589	59.666	65.351

Obs. Para os meses de junho de 2012, 2013 e 2014 não se aplica o índice, sendo uma simples estimativa a parte, para fins de fechamento dos números.

Cód. da
 Receita: 19110000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
 Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,100	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	8,20		1	10	20	22	23	25
fevereiro	2,09		0	17	1	1	1	1
março	3,09	0,93	3	10	51	56	58	61
abril	45,70		46	12	29	32	34	36
maio	6,19	6,89	12	19	56	62	65	68
junho	78,24	53,02	953	97	130	143	150	157
julho	585,36	343,85	213	276	163	179	188	198
agosto	305,49	177,91	688	386	316	348	365	383
setembro	98,51	127,28	412	330	171	189	198	208
outubro	118,76	98,39	96	668	150	165	174	182
novembro	160,17	161,91	1	820	129	142	149	156
dezembro	621,15	1.685,26	20	2.345	147	162	170	178
Total	2.033	2.655	2.447	4.990	1.363	1.500	1.575	1.653

Cód. da
 Receita: 19130000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS
 Preço:.....

2012	2013	2014
1,100	1,050	1,050

Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	1.291,26	839,57	614	25	854	940	987	1.036
fevereiro	284,02	77,76	208	73	225	247	259	272
março	272,46	194,57	545	93	551	606	636	668
abril	134,59	260,93	662	434	95	104	109	115
maio	143,84	40,86	909	114	20	22	23	24
junho	83,79	455,37	439	614	6	6	7	7
julho	477,71	222,50	144	5	85	94	98	103
agosto	617,37	38,63	196	34	63	69	72	76
setembro	199,34	436,72	583	69	14	15	16	17
outubro	156,13	123,96	141	79	153	168	176	185
novembro	576,66	942,10	0	448	300	330	347	364
dezembro	131,55	436,01	1.221	622	363	399	419	440
Total	4.369	4.069	5.662	2.610	2.727	3.000	3.150	3.307

Cód. da Receita: 1915000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. AT. DE OUTRAS RECEITAS

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2012	2013	2014
1,100	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	895,99	974,05	37	185	834	918	964	1.012
fevereiro	258,62	144,72	224	145	262	288	302	317
março	186,74	73,28	150	61	296	326	342	359
abril	189,68	252,80	101	26	85	94	98	103
maio	186,65	109,56	75	456	55	61	64	67
junho	128,39	188,09	58	219	65	71	75	79
julho	187,76	147,42	44	22	26	28	29	31
agosto	19,38	114,99	395	110	15	16	17	18
setembro	70,33	157,44	135	67	306	336	353	371
outubro	227,26	20,26	264	83	210	231	243	255
novembro	1.078,96	398,86	4	593	59	65	68	72
dezembro	306,15	1.286,00	1.325	825	60	66	69	73

Total	3.736	3.867	2.814	2.791	2.273	2.500	2.625	2.756
Cód. da Receita:	1918000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA / OUTRAS RECEITAS					2012	2013	2014
Preço:						1,100	1,050	1,050
Quantidade:						1,000	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:						1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	7,43	16,63	411	18	16	17	18	19
fevereiro	25,65	32,80	25	48	316	348	365	383
março	278,07	34,61	35	793	116	128	134	141
abril	87,52	215,00	1.857	2.061	11.295	12.425	13.046	13.698
maio	79,58	969,95	96	851	596	656	689	723
junho	184,86	744,27	26.242	766	627	690	724	761
julho	137,77	20,11	73	535	609	670	704	739
agosto	126,27	1.678,77	3.139	220	1.471	1.618	1.698	1.783
setembro	105,60	365,55	859	2.589	486	534	561	589
outubro	164,74	419,46	900	266	541	596	625	657
novembro	220,96		335	391	140	153	161	169
dezembro	959,12	1.112,38	16.717	1.354	150	165	173	182
Total	2.378	5.610	50.690	9.894	16.364	18.000	18.900	19.845

Cód. da Receita:	19200000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2012	2013	2014
Preço:						1,100	1,050	1,050
Quantidade:						0,750	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:						0,825	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	841,20		0	47	0	0	0	0
fevereiro			0	2.465	7	6	6	6
março			0	7	1.133	935	981	1.030
abril	584,00		0	82	426	352	369	388
maio	4.311,72	4.477,12	2.666	6.962	3.606	2.975	3.124	3.280
junho	923,94	712,95	3.259	2.330	2.789	2.301	2.416	2.537
julho	153,99	67,90	16.604	246	1.895	1.564	1.642	1.724
agosto	153,99	33,95	471	263	542	447	469	493

setembro	102,66		234	79	102	84	89	93
outubro			59	7	6.613	5.456	5.729	6.015
novembro			7	1.033	500	413	433	455
dezembro		105,85	1.338	1.731	569	469	492	517
Total	7.072	5.398	24.638	15.251	18.182	15.000	15.750	16.537

Cód. da Receita:	19310000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2012	2013	2014
Preço:.....		1,100	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.708,83	2.520,97	2.094	5.208	3.181	3.499	3.674	3.858
fevereiro	12.615,75	189,33	405	1.993	875	963	1.011	1.061
março	1.108,69	824,17	2.827	1.831	2.988	3.287	3.451	3.624
abril	491,49	723,13	1.749	9.838	2.016	2.217	2.328	2.445
maio	558,66	156,30	1.659	1.046	5.150	5.665	5.948	6.245
junho	193,77	1.111,03	1.304	2.088	1.414	1.556	1.633	1.715
julho	1.179,03	436,48	529	367	734	808	848	890
agosto	1.764,84	111,67	450	762	482	530	557	585
setembro	359,12	865,26	1.192	531	293	323	339	356
outubro	258,58	207,53	584	542	539	593	622	654
novembro	769,78	1.289,17	608	2.136	250	275	289	303
dezembro	216,43	917,05	2.614	1.145	259	285	299	314
Total	22.225	9.352	16.016	27.486	18.182	20.000	21.000	22.050

Cód. da Receita:	19320000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2012	2013	2014
Preço:.....		1,100	1,050	1,050
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	3.348,12	2.761,56	1.190	5.014	3.667	4.034	4.235	4.447
fevereiro	975,83	689,59	703	2.323	1.508	1.659	1.742	1.829
março	681,88	258,09	434	2.555	1.010	1.111	1.167	1.225
abril	740,79	441,60	250	3.602	1.480	1.628	1.710	1.795

maio	814,41	447,09	360	3.010	3.605	3.965	4.163	4.372
junho	483,43	507,35	283	1.853	1.896	2.086	2.190	2.299
julho	460,81	260,33	63	831	660	726	762	801
agosto	77,50	295,60	547	1.295	1.238	1.361	1.429	1.501
setembro	164,00	324,55	190	666	1.402	1.542	1.620	1.701
outubro	401,58	26,70	961	853	1.041	1.145	1.202	1.262
novembro	1.107,88	374,88	1.015	1.429	1.200	1.320	1.386	1.455
dezembro	300,89	1.209,16	3.415	356	1.293	1.422	1.493	1.568
Total	9.557	7.597	9.411	23.785	20.000	22.000	23.100	24.255

Cód. da Receita: 90000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						2012	2013	2014
Preço:.....						1,150	1,050	1,050
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....						1,150	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	(56.750,79)	(90.993,03)	(100.322)	(90.076)	(122.961)	(139.356)	(146.323)	(153.640)
fevereiro	(53.448,54)	(86.185,98)	(87.238)	(97.203)	(126.059)	(143.258)	(150.420)	(157.941)
março	(49.240,85)	(72.577,27)	(87.322)	(93.438)	(105.951)	(120.222)	(126.233)	(132.545)
abril	(77.765,34)	(92.908,23)	(86.377)	(96.850)	(112.665)	(127.800)	(134.191)	(140.900)
maio	(72.613,23)	(87.339,07)	(265.367)	(114.308)	(148.451)	(167.172)	(175.530)	(184.307)
junho	(66.897,24)	(78.601,46)	(96.308)	(108.783)	(118.928)	(134.755)	(141.493)	(148.567)
julho	(61.387,70)	(83.082,03)	(73.942)	(80.987)	(95.285)	(125.380)	(131.648)	(138.231)
agosto	(53.377,79)	(82.398,80)	(83.630)	(110.144)	(119.704)	(134.715)	(141.451)	(148.524)
setembro	(60.861,97)	(83.149,57)	(82.176)	(85.773)	(92.270)	(104.031)	(109.233)	(114.694)
outubro	(61.409,05)	(73.728,02)	(83.385)	(95.733)	(116.552)	(131.686)	(138.270)	(145.184)
novembro	(52.248,76)	(92.042,73)	(96.898)	(112.927)	(125.684)	(142.151)	(149.259)	(156.722)
dezembro	(83.743,23)	(97.101,34)	(124.006)	(133.697)	(144.222)	(162.737)	(173.770)	(180.758)
Total	(749.744)	(1.020.108)	(1.266.973)	(1.219.919)	(1.428.733)	(1.633.263)	(1.717.821)	(1.802.012)

TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES

Mês	TOTAIS - 2007	TOTAIS - 2008	TOTAIS - 2009	TOTAIS - 2010	TOTAIS - 2011	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014
janeiro	459.168,31	584.911,47	560.681,29	602.613,46	710.044,91	786.389,73	825.709,22	866.994,68
fevereiro	422.247,75	523.567,33	529.557,38	541.226,08	706.508,04	785.257,50	824.184,23	865.057,30
março	398.859,26	456.864,86	492.880,58	573.201,99	643.596,52	704.575,78	739.499,57	776.169,55
abril	468.712,52	604.165,29	567.288,07	651.429,14	743.799,43	819.409,58	860.380,06	903.399,07
maio	509.404,98	570.413,57	654.641,14	668.560,90	836.593,19	922.758,79	968.495,23	1.016.518,50
junho	478.293,50	574.731,86	615.018,55	645.683,00	808.106,17	793.145,40	833.899,92	878.096,92
julho	455.994,13	560.189,80	499.636,21	534.855,64	689.207,19	740.618,98	776.267,73	813.698,92

agosto	408.325,36	523.655,63	511.819,09	666.215,07	710.331,55	781.129,43	820.153,67	861.129,14
setembro	415.829,56	524.721,92	548.813,61	539.570,09	585.646,79	642.743,89	674.406,81	707.652,87
outubro	466.776,93	498.732,45	600.917,47	604.864,06	717.357,57	787.780,64	827.169,67	868.528,15
novembro	485.639,48	557.920,84	647.760,43	690.997,08	713.221,88	789.267,48	828.589,86	869.878,35
dezembro	614.015,49	845.129,34	904.324,37	965.305,79	1.027.812,75	1.146.922,80	1.201.244,03	1.262.876,56
Total do ano	5.583.267,27	6.825.004,36	7.133.338,19	7.684.522,30	8.892.226,00	9.700.000,00	10.180.000,00	10.690.000,00

Cód. da Receita: 20000000000000 - RECEITAS DE CAPITAL	2012	2013	2014
Preço:.....	-	-	-
Quantidade:.....	-	-	-
Legislação:.....	-	-	-
Total Crescimento:.....	-	-	-

					ESTIMATIVA			
ANOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAIS	1.279.822	1.784.960	752.235	1.147.565	1.230.000	1.250.000,00		-

TOTAIS GERAIS DAS RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMATIVAS

ANOS	TOTAIS - 2007	TOTAIS - 2008	TOTAIS - 2009	TOTAIS - 2010	TOTAIS - 2011	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014
TOTAIS	6.863.088,78	8.609.964,82	7.885.573,29	8.832.086,90	10.122.226,00	10.950.000,00	10.180.000,00	10.690.000,00

IV – ANEXOS ORÇAMENTÁRIOS IMPRESSOS DO SISTEMA DE INFORMÁTICA QUE ACOMPANHAM A LEI ORÇAMENTÁRIA (CONSTAM NO DOCUMENTO IMPRESSO)

ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

- (1) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Câmara de Vereadores):** Manutenção das atividades administrativas do poder legislativo, bem como publicação dos atos da câmara, manutenção do Poder Legislativo com infraestrutura necessária, de modo a assegurar a realização das atividades com sistema moderno, propiciando celeridade, segurança e eficiência nos serviços. Lei municipal nº 557/2009.
- (2) GABINETE DO PREFEITO (Gabinete do Prefeito):** Gerência Municipal em geral, manutenção dos serviços administrativos, manutenção do gabinete com infra-estrutura básica necessária para o desenvolvimento dos serviços públicos, divulgação oficial do município, com vistas a gestão transparente, moderna e eficaz, abrangendo ainda a coordenadoria do sistema de controle interno e os serviços da Junta de Serviço Militar. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.
- (3) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Secretaria da Administração/Fundo Municipal da Habitação):** Manutenção e aperfeiçoamento das atividades administrativas da Secretaria, manutenção da mesma bem estruturada, de forma a executar os serviços públicos com agilidade, confiabilidade e eficiência. Desenvolvimento de ações habitacionais, buscando proporcionar moradias decentes a cidadãos carentes do Município que se encontrem em situações precárias de moradia e não têm condições de construir ou reformar suas casas, realização de serviços gerais, recepção e protocolo geral, cadastro, tributação e fiscalização de receitas, pessoal e recursos humanos, contadoria e tesouraria, licitações e compras, projetos e captação de recursos, patrimônio, almoxarifado e controle da frota e de materiais, informática. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.

- (4) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (Secretaria da Educação/CAE/FUNDEB/Depto da Cultura/Depto de Esportes):** Manter e desenvolver o ensino de forma qualificada no Município, proporcionando a boa capacitação dos profissionais e dando a infra-estrutura necessária para as atividades escolares, desenvolvendo o ensino fundamental e infantil e contribuindo para o desenvolvimento do ensino médio e superior. Manutenção das atividades da cultura, do esporte e do lazer, promovendo a integração da sociedade, incentivar o desenvolvimento turístico. Executar obras para o atendimento da demanda comunitária nestas áreas. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.
- (5) SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Fundo Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Depto de Assistência Social):** Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atividades e ações de saúde, tanto na área preventiva como curativa, buscando atender a comunidade com qualidade e de forma a garantir estes serviços a todos os munícipes. Desenvolver ações de assistência social para atender a população carente, idosos, crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiências, visando à promoção da dignidade da pessoa e a inclusão social. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.
- (6) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural/Fundo Municipal do Meio Ambiente):** Manutenção, expansão, atualização e desenvolvimento das atividades da secretaria, oportunizando a diversificação da cultura e pecuária ao produtor rural, visando o desenvolvimento de forma viável e sustentável no município, entre outros serviços importantes para a manutenção do homem no campo. Desenvolver ações de modo a viabilizar e agilizar os procedimentos e as atividades relacionadas ao controle ambiental no Município. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.

(7) SECRETARIA DE OBRAS (Secretaria de Obras/Departamento de Saneamento): Manutenção e desenvolvimento das atividades da secretaria, atuando no interior e perímetro urbano, desenvolvendo diversos serviços à comunidade, com ações voltadas à conservação e recuperação do sistema viário, canalização de água e esgoto, realização de obras de micro drenagem e pavimentação, entre outros serviços e obras de infraestrutura; trabalhar no embelezamento e limpeza do perímetro urbano, proporcionar água potável aos munícipes, atuar na organização do trânsito municipal, desenvolvendo ações nas áreas de viação, transporte e mobilidade urbana e desenvolver serviços urbanos em geral para o melhoramento municipal, buscando proporcionar melhor qualidade de vida à população. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.

(8) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO (Secretaria do Desenvolvimento): Atuar junto a setores produtivos da sociedade, sendo empresarial em geral, comércio, indústria e prestadores de serviços, elaborando e executando programas de incentivo e fomento para o desenvolvimento sócio econômico do Município e da sociedade. Formação de parcerias com as representações legais da classe empresarial e trabalhadores, visando a geração de trabalho e renda. Lei municipal 529/2009, PPA 2010/2013 e LDO 2012.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
Receitas Correntes	
- <u>Receita Tributária</u>	
- Impostos	
IPTU	CF Art. 156, I e CTM – Lei 089/01

ITBI	CF Art. 156, II e CTM – Lei 089/01
ISSQN	CF Art. 156, § 4º, IV e CTM–Lei 89/01
IRRF	CF Art. 158, I
- Taxas	CTM – Lei 089/01
- Receitas Patrimoniais	(dividendos de aplicação)
- Receitas de Serviços	CTM – Lei 089/01
Transferências Correntes	
- Transferências da União	
Cota-parte FPM	CF Art. 159, I, b
Cota-parte ITR	CF Art. 158, II
Cota-parte CIDE	CF Art. 159, III, § 4
- Outras transferências da União	
LC 87/96	Lei Federal 87/96 e LC 102/00
SUS	CF Art. 198 e 200
Transferência do PNATE	Lei Federal nº 10.880/2004
- Transferências do Estado	
Cota-parte ICMS	CF Art. 158, IV e Lei estadual 8.820/89
Cota-parte IPVA	CF Art. 158, III
Cota-parte IPI/Exportação	LC nº 061/1989
- Outras receitas correntes	
Multas e juros de mora	CTM – Lei 089/01
- Receita de dívida ativa	CTN Art. 201 a 204, LF 6.830/80
	LF 4320/64 – Art. 39, § 1º, 2º e 3º

ANEXO VII
PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Regime de Execução Especial	NÚMERO	EXERCÍCIO
-----------------------------	--------	-----------

PLANO DE APLICAÇÃO			001/11	2012	
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade: Fundo Municipal da Saúde				Código 01	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	01	10	301	00105	654.000,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
1020	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Saúde				70.000,00
1021	Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde				36.000,00
2031	Manutenção das Atividades da Secretaria				391.000,00
2033	Assistência Farmacêutica Básica				147.000,00
2034	Assistência Ambulatorial				10.000,00
Total					654.000,00
APROVAÇÃO			Denir Irma Krombauer Mühl		
Em 11 de novembro de 2011			Sec. Saúde e Ass. Social		
ASSINATURA					
Regime de Execução Especial			NÚMERO	EXERCÍCIO	
PLANO DE APLICAÇÃO			002/11	2012	
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade: Fundo Municipal da Saúde				Código 01	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	01	10	301	00115	393.270,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2032	Auxílio a Gestantes				19.000,00
2036	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde da Família				281.000,00
2037	Manut. das Ativ. do Programa Agentes Comunitários de Saúde				93.270,00
Total					393.270,00
APROVAÇÃO			Denir Irma Krombauer Mühl		
Em 11 de novembro de 2011			Sec. Saúde e Ass. Social		

ASSINATURA					
Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO			NÚMERO 003/11	EXERCÍCIO 2012	
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade: Fundo Municipal da Saúde				Código 01	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	01	10	302	00105	768.400,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2040	Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde				768.400,00
				Total	768.400,00
APROVAÇÃO Em 11 de novembro de 2011.			Denir Irma Krombauer Mühl Sec. Saúde e Ass. Social		
ASSINATURA					
Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO			NÚMERO 004/11	EXERCÍCIO 2012	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	01	10	304	00115	4.800,00
APLICAÇÃO					
Órgão Aplicador: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade Aplicadora: Fundo Municipal da Saúde				Código 01	
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2082	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				4.800,00
				Total	4.800,00
APROVAÇÃO Em 11 de novembro de 2011.			Denir Irma Krombauer Mühl Sec. Saúde e Ass. Social		
ASSINATURA					
Regime de Execução Especial			NÚMERO	EXERCÍCIO	

PLANO DE APLICAÇÃO		005/11	2012		
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social			Código 05		
Unidade: Fundo Municipal da Saúde			Código 01		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	01	10	305	00115	12.800,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2038	Vigilância em Saúde				12.800,00
	Total				12.800,00
APROVAÇÃO		Denir Irma Krombauer Mühl			
Em 11 de novembro de 2011.		Sec. Saúde e Ass. Social			
ASSINATURA					

ANEXO VII

PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO				NÚMERO 006/11	EXERCÍCIO 2012
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade: Fundo Municipal da Assistência Social				Código 02	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	02	08	244	00108	66.300,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2045	Atendimento à População de Baixa Renda				50.000,00
2047	Solidariedade em Ação				11.300,00
2048	Benefícios Eventuais				5.000,00
Total					66.300,00
APROVAÇÃO Em 11 de novembro de 2011			Denir Irma Krombauer Mühl Sec. Saúde e Ass. Social		
ASSINATURA					
Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO				NÚMERO 07/11	EXERCÍCIO 2012
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				Código 03	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	03	08	243	00002	58.500,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor

2050	Manut. Ativ. do Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolese				58.500,00
				Total	58.500,00
APROVAÇÃO		Denir Irma Krombauer Mühl			
Em 11 de novembro de 2011		Sec. Saúde e Ass. Social			
ASSINATURA					
Regime de Execução Especial		NÚMERO		EXERCÍCIO	
PLANO DE APLICAÇÃO		08/11		2012	
Órgão: Secretaria da Saúde e Ass. Social				Código 05	
Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				Código 03	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
05	03	08	243	00106	1.500,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2046	Agente Jovem				1.500,00
				Total	1.500,00
APROVAÇÃO		Denir Irma Krombauer Mühl			
Em 11 de novembro de 2011		Sec. Saúde e Ass. Social			
ASSINATURA					

ANEXO VII

PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Regime de Execução Especial		NÚMERO		EXERCÍCIO	
PLANO DE APLICAÇÃO		09/11		2012	
Órgão: Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças				Código 03	
Unidade: Fundo Municipal da Habitação				Código 02	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
03	02	16	481	00109	192.800,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					

Código	Especificação	Valor
1023	Construção de Unidades Habitacionais no Interior	115.000,00
2085	Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais	77.800,00
	Total	192.800,00
APROVAÇÃO Em 11 de novembro de 2011 Nelson Rogério Dapper Secretaria da Adm., Planej. e Finanças		
ASSINATURA		
Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO		NÚMERO 010/11
		EXERCÍCIO 2012
Órgão: Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças		Código 03
Unidade: Fundo Municipal da Habitação		Código 02
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	Unidade	Função
03	02	16
		Subfunção
		482
		Programa
		00109
		Valor
		36.550,00
APLICAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO		
Código	Especificação	Valor
1024	Construção de Unidades Habitacionais no P. Urbano	27.500,00
2085	Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais	9.050,00
	Total	36.550,00
APROVAÇÃO Em 11 de novembro de 2011 Nelson Rogério Dapper Secretaria da Adm., Planej. e Finanças		
ASSINATURA		

ANEXO VII

PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO		NÚMERO 011/11	EXERCÍCIO 2012		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
06	02	18	541	00107	155.900,00
APLICAÇÃO					
Órgão Aplicador: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente				Código 06	
Unidade Aplicadora: Fundo Municipal do Meio Ambiente				Código 02	
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2061	Coleta do Lixo				115.000,00
2062	Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal do Meio Ambiente				40.900,00
	Total				155.900,00
APROVAÇÃO Em 11 de novembro de 2011		Paulo César Pereira Secretário da Agricultura e Meio Ambiente			
ASSINATURA					

ANEXO VII

PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO	NÚMERO 012/11	EXERCÍCIO 2012
Órgão: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		Código 04
Unidade: Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		Código 08

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
04	04	12	361	00101	1.034.500,00
APLICAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
1070	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Escolas Municipais				10.000,00
2029	Conservação de Escolas e de Quadras de Esportes				11.000,00
2075	Capacitação Técnica de Professores				7.000,00
2076	Manutenção do Ensino fundamental – 60%				790.000,00
2077	Manutenção do Ensino fundamental – 40%				216.500,00
Total					1.034.500,00
APROVAÇÃO			Valduze Back Vollmer		
Em 11 de novembro de 2011			Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
ASSINATURA					
Regime de Execução Especial			NÚMERO	EXERCÍCIO	
PLANO DE APLICAÇÃO			013/10	2011	
Órgão: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				Código 04	
Unidade: Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				Código 08	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Valor
04	04	12	365	00101	95.500,00
APLICAÇÃO					
Órgão Aplicador: Secretaria da Educação, Turismo, Cult., Esp. e Lazer				Código 04	
Unidade Aplicadora: Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica				Código 08	
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Código	Especificação				Valor
2080	Manutenção do Ensino Infantil – 60%				95.500,00
Total					95.500,00
APROVAÇÃO			Valduze Back Vollmer		
Em 11 de novembro de 2011			Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer		

ASSINATURA

ORÇAMENTO

Anexo VIII

Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

2012

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.012	2.013	2.014	
IPTU	IPTU - Desc. em cota única	Proprietários de Imóveis	11.000,00	11.550,00	12.130,00	Previsão a menos na receita
Doação de terrenos/áreas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	93.750,00	30.000,00	30.000,00	Previsão na Despesa
Dívida ativa tributária e não tributária	Remissão valores de Dívida Ativa (que não compensam cobrança)	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
Multas, correções e juros de mora da dívida ativa tributária e não tributária	Anistia de multas, correção monetária e juros de dívida ativa	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
IPTU/TAXAS/ISSQN/ SERVIÇOS	Isenção de Impostos e taxas p/ instalação de empresas no Município e/ou isenção de pagamento de água para contribuintes que cederam áreas para construção	Geração Empr. e Renda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Previsão a menos na receita

	de poços					
Incentivos a empresas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	66.000,00	66.000,00	66.000,00	Previsão na Despesa
Incentivos a produtores rurais	Subsídios	Produtores rurais do Município	44.000,00	44.000,00	44.000,00	Previsão na Despesa
TOTAL			269.750,00	206.550,00	207.130,00	-

FONTE: Prefeitura Municipal

**ORÇAMENTO
ANEXO IX**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012**

LRF, art. 4º, § 2º,
inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2012
Aumento Permanente da Receita	R\$ 946.083,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	R\$ -
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	R\$ -
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	R\$ 946.083,00
Redução Permanente da Despesa (II)	R\$ -

Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$	946.083,00
Saldo Utilizado (IV)	R\$	-
Impacto de novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	R\$	946.083,00

ANEXO IX
ORÇAMENTO - 2012
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CARÁTER CONTINUADO

Especificações	Arrecadada em 2008	Arrecadada em 2009	Arrecadada em 2010	Previsão para 2011	Previsão para 2012
Receitas Correntes	7.738.991,52	8.178.307,68	8.775.677,31	10.126.309,00	11.224.673,00
Receita Tributária	472.999,07	616.845,37	689.711,30	746.218,00	780.000,00
Impostos	446.646,42	581.702,56	655.732,93	701.456,00	733.000,00
IPTU	53.656,04	66.444,37	75.031,01	93.334,00	98.000,00
ITBI	51.972,97	67.192,93	81.264,05	117.647,00	120.000,00
IRRF	71.145,12	93.597,38	101.947,80	114.285,00	120.000,00
ISSQN	269.872,29	354.467,88	397.490,07	376.190,00	395.000,00
Taxas	26.352,65	35.142,81	33.978,37	44.762,00	47.000,00
Receita Patrimonial	59.242,06	46.387,38	24.748,86	30.000,00	30.000,00
Receitas de Serviços	149.105,91	167.344,80	209.513,70	266.667,00	280.000,00
Transferências Correntes	7.018.931,04	7.279.585,56	7.771.129,23	9.006.333,00	10.054.673,00
Transferências da União	4.580.236,18	4.565.608,50	4.795.570,42	5.814.315,00	6.663.847,00
Cota Parte FPM	4.173.879,17	3.989.175,57	4.285.043,28	5.300.000,00	6.124.495,00
Transferência do ITR	4.177,64	4.594,52	6.076,80	6.500,00	7.000,00
Merenda Escolar/PDDE	17.854,00	16.156,80	24.720,00	23.820,00	25.011,00
Cota Parte Salário Educação	56.958,60	62.458,79	73.253,15	85.714,00	90.000,00
Lei Complementar 087/96	18.819,37	19.846,20	19.651,80	19.836,00	20.828,00
FPM - Apoio Financeiro		149.719,29	34.984,31	0,00	0,00
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	22.870,74	18.078,77	15.729,72	9.524,00	10.000,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	6.415,68	7.926,05	10.295,16	11.429,00	12.000,00
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	55.661,02	40.589,33	50.818,87	66.667,00	70.000,00
Transf. da União p/ PNATE	22.964,96	34.221,25	45.867,66	42.743,00	44.880,00
Transf. União-Progr. de Saúde	200.635,00	222.841,93	229.129,67	248.082,00	259.633,00
Transferências dos Estados	1.657.405,14	1.733.884,05	1.985.259,09	2.123.447,00	2.268.826,00
Cota Parte ICMS	1.445.516,66	1.540.716,36	1.793.868,00	1.910.000,00	2.043.826,00
Cota Parte IPVA	81.899,00	110.519,36	130.585,37	147.619,00	155.000,00
Cota Parte IPI/EXP	42.944,69	33.634,67	43.702,01	45.714,00	48.000,00

Salário Educação	15.633,06	9.361,76	0,00	0,00	0,00
Cota Parte CIDE	71.411,73	39.651,90	17.103,71	20.114,00	22.000,00
Transferências do FUNDEB	781.289,72	980.093,01	990.299,72	1.068.571,00	1.122.000,00
Outras Receitas Correntes	38.713,44	68.144,57	80.574,22	77.091,00	80.000,00
Multas e Juros de Mora	16.370,18	18.078,47	12.826,44	20.727,00	23.000,00
Indenizações e Restituições	5.393,77	24.638,38	15.251,11	18.182,00	15.000,00
Receita de Dívida Ativa	16.949,49	25.427,72	52.496,67	38.182,00	42.000,00
Deduções p/ formação fundeb	1.020.107,53	1.266.972,84	1.428.733,00	1.633.262,90	1.632.062,90
Total geral da Receita	6.718.883,99	6.911.334,84	7.346.944,31	8.493.046,10	9.592.610,10
Projeção do aumento permanente de receita p/ o exercício 2012 (Total geral da receita prevista p/ 2012 subtraído da previsão para 2011)					1.099.564,00
Aumento das despesas de caráter continuado para 2012 se refere ao aumento de despesa com pessoal, decorrente da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento, no que diz respeito a concessão de avanços bienais, avanços de classes, etc. e de novas ocupações de cargos, conforme Anexo VI - Planejamento de Pessoal da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					153.481,00
Projeção de aumento de receita deduzido o aumento das despesas de caráter continuado					946.083,00

ORÇAMENTO

Anexo X

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPs

2.012

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.149.149
Impostos	733.000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000
Dívida Ativa dos Impostos	14.000
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	2.000
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.399.149
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	410.633
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.023.481
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.633.263)
TOTAL	10.950.000
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	1.716.070
Pessoal e Encargos Sociais	1.072.370
Juros e Encargos da Dívida	-

Outras Despesas Correntes	643.700
DESPESAS DE CAPITAL	117.200
Investimentos	117.200
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
TOTAL (IV)	1.833.270
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM SAÚDE	1.833.270
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	(420.170)
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	(420.170)
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.413.100
Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Constitucional (V / I)	15,45%
DESPESAS COM SAÚDE	
(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	1.047.270
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	768.400
Suporte Profilático e Terapêutico	-
Vigilância Sanitária	4.800
Vigilância Epidemiológica	12.800
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	-
TOTAL	1.833.270

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTO

Anexo XI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -

MDE

2.012

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	750.000
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	113.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	109.000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500
Dívida Ativa do IPTU	13.000
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500
(-) Deduções da Receita do IPTU	11.000
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	120.000
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	120.000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-
Dívida Ativa do ITBI	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-
(-) Deduções da Receita do ITBI	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	397.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	395.000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500
Dívida Ativa do ISS	1.000
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500
(-) Deduções da Receita do ISS	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-
Dívida Ativa do IRRF	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-
(-) Deduções da Receita IRRF	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0
ITR	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0
Dívida Ativa do ITR	0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0
(-) Deduções da Receita do ITR	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.399.149

2.1 - Cota-Parte FPM	6.124.495
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.891.661
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	232.834
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.043.826
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.828
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	48.000
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000
2.6 - Cota-Parte IPVA	155.000
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.149.149
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	200
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	161.391
5.1 - Transferências do Salário-Educação	90.000
5.2 - Outras Transferências do FNDE	69.891
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.500
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	513.859
6.1 - Transferências de Convênios	513.859
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	675.450
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.633.263
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.178.332
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	408.765
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.166
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	9.600
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400
	31.000
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.130.000
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.122.000
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	(511.263)
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	885.500
13.1 - Com Educação Infantil	95.500
13.2 - Com Ensino Fundamental	790.000
14 - OUTRAS DESPESAS	244.500
14.1 - Com Educação Infantil	-
14.2 - Com Ensino Fundamental	244.500
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.130.000
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	78%
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
17- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	2.287.287
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
18 - EDUCAÇÃO INFANTIL	107.700
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	95.500
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.200

19 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.858.400
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.034.500
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	823.900
20 - ENSINO MÉDIO	40.000
21 - ENSINO SUPERIOR	57.000
22 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-
23 - OUTRAS	24.000
24 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23)	2.087.100
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(511.263)
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0
27 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	8000
28 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26 + 27)	(503.263)
29 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $[(18 + 19) - (28) / (3)] \times 100\%$	26,99%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	
	DOTAÇÃO INICIAL
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	300
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000
32- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
33- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	598.000
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24 + 33)	2.775.400

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XII RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS E CONTRATOS FIRMADOS PARA 2012 COM OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O Município possui compromissos assumidos, contratos firmados ou em andamento e convênios com pleitos em andamento para 2012 com dotações próprias no Orçamento, nas quais estão atribuídos valores comprometidos com as

referidas obrigações, não sendo recomendado que as respectivas dotações orçamentárias sejam utilizadas para eventuais emendas parlamentares, além das destinadas à saúde e educação, constantes nos Órgãos 05-01, 04-07 e 04-08, e dotações de recursos vinculados, como Salário Educação, PNATE, Transporte Escolar e Merenda Escolar, constantes nos Órgãos 04-01, 04-02 e 04-03. Segue abaixo os principais contratos e compromissos com suas respectivas rubricas e dotações orçamentárias:

CONTRATO/COMPROMISSO/ RECURSO VINCULADO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Pagto da Dívida Contratual (Caixa-RS)	09.01.28.843.00300.3000.469071000000	75.000,00
Juros da Dívida Contratual (Caixa-RS)	09.01.28.843.00300.3000.329021000000	17.000,00
Corr. Monet. Dívida Contratual (Caixa-RS)	09.01.28.843.00300.3000.469073000000	450,00
Pagto de Parcelamento de Débitos	09.01.28.846.00300.3001.469071000000	150.000,00
Depósitos Compulsórios	09.01.28.846.00300.3001.339067000000	5.000,00
Sentenças Judiciais	09.01.28.846.00300.3001.339091000000	10.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas (convênio)	04.02.12.361.00101.1010.449051000000	464.000,00
Aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde (convênio)	05.01.10.301.00105.1021.449052000000	35.000,00
Aquisição de Móveis e Equip.p/ Secretaria da Saúde (convênio)	05.01.10.301.00105.1020.449052000000	65.000,00
Construção de Unidades Habitacionais (convênio)	03.02.16.481.00109.1023.449051000000	65.000,00
Pavimentação de Vias Públicas (convênio)	07.01.15.451.00113.1032.449051000000	500.000,00
Revestimento Poliédrico (convênio)	07.01.15.452.00114.1040.449051000000	81.000,00
Canalizações e Obras de Micro drenagem (convênio)	07.01.15.451.00113.1035.449051000000	40.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2011.

VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO
Anexo XIII

2.012

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.012			2.013			2.014		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	9.200.000	10.950.000	1.750.000	9.650.000,00	10.180.000	530.000	10.100.000	10.690.000	590.000
Receitas Primárias (I)	9.223.750	10.920.000	1.696.250	9.622.437,00	10.148.500	526.063	10.071.059	10.656.925	585.866
Despesa Total	9.200.000	10.950.000	1.750.000	9.650.000,00	10.180.000	530.000	10.100.000	10.690.000	590.000
Despesas Primárias (II)	9.145.000	10.687.550	1.542.550	9.596.750,00	10.126.750	530.000	10.080.000	10.670.000	590.000
Resultado Primário (III) = (I – II)	78.750	232.450	153.700	25.687,00	21.750	(3.937)	(8.941)	(13.075)	(4.134)
Resultado Nominal	(15.000)	(15.000)	-	(41.250,00)	(41.250)	-	(10.000)	(20.000)	(10.000)
Dívida Pública Consolidada	106.250	106.250	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(158.750)	(178.750)	(20.000)	(200.000,00)	(220.000)	(20.000)	(210.000)	(240.000)	(30.000)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

OBS.: FICAM ATUALIZADOS OS ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2012 CONFORME COLUNAS COM VALORES ESTIMADOS PARA A LOA 2012.

ORÇAMENTO - 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO

Anexo Atualizado do Resultado Primário constante na LDO

R\$ 1,00

	2.012	2.013	2.014
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES	9.700.000	10.180.000	10.690.000
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.670.000	10.148.500	10.656.925
Receitas Tributárias	780.000	819.000	859.950
Receitas de Contribuições	0	0	0
Receitas Previdenciárias	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial Líquida	0	0	0
Receita Patrimonial	30.000	31.500	33.075
(-) Aplicações Financeiras	30.000	31.500	33.075
Transferências Correntes	8.585.590	8.951.500	9.400.075
Convênios	55.590	59.666	65.351
Outras Transferências Correntes	8.530.000	8.891.834	9.334.724
Demais Receitas Correntes	304.410	378.000	396.900
Dívida Ativa	42.000	44.100	46.305
Diversas Receitas Correntes	262.410	333.900	350.595
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.000	0	0
Operações de Crédito (III)	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0

Transferências de Capital	0	0	0
Convênios	1.250.000	0	0
Outras Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.250.000	0	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.920.000	10.148.500	10.656.925
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.011	2.012	2.013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.421.650	8.902.000	9.400.000
Pessoal e Encargos Sociais	4.199.450	4.500.000	4.800.000
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.000	2.000	0
Outras Despesas Correntes	4.205.200	4.400.000	4.600.000
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.404.650	8.900.000	9.400.000
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.318.350	1.058.000	1.050.000
Investimentos	2.072.900	1.006.750	1.030.000
Inversões Financeiras	20.000	20.000	20.000
Concessão de Empréstimos (XII)	20.000	20.000	20.000
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	225.450	31.250	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.072.900	1.006.750	1.030.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	210.000	220.000	240.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.687.550	10.126.750	10.670.000
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	232.450	21.750	(13.075)

ORÇAMENTO

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO Anexo Atualizado da MEMÓRIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL

	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada*		240.516	106.250	31.250	0
Variação Passiva (juros e encargos)		20.734	10.000	2.000	0
(-) amortização		155.000	85.000	33.250	0
saldo final dívida consolidada	240.516	106.250	31.250	0	0
Receitas totais ano		9.700.000	10.950.000	10.180.000	10.690.000
Gastos totais ano		9.730.915	11.010.000	10.170.000	10.670.000
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		9.430.000	10.740.000	9.960.000	10.450.000
b) Créditos adicionais por superávit		300.915	270.000	210.000	220.000
c) Pgto de restos a pagar c/ insuficiência fin.					
(+) Disponibilidades	348.469				
(-) Passivo Financeiro	47.553				

= Situação Financeira	300.915	270.000	210.000	220.000	240.000
= Dívida Líquida	(60.399)	(163.750)	(178.750)	(220.000)	(240.000)
Resultado Nominal		(103.351)	(15.000)	(41.250)	(20.000)

ORÇAMENTO 2012

Anexo XIV

Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Município

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.0.0.00.00.00.00	3.822.450,00	3.1.0.0.00.00.00.00	377.000,00	4.199.450,00
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	-
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	(15.000,00)	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)		-	(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	-	-
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos		-	(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos		-	(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	(1.900,00)	(1.900,00)
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos		-	(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	(9.000,00)	(9.000,00)
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)		-	(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	-
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	-	-
(-) Contribuições Patronais para RPPS - pensionista	(3.1.9.1.13.03.03.00.00)	-	(3.3.1.9.1.13.03.03.00)	-	-
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	-	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	-	-
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.2.04.31.01.00.00)	(110.000,00)		-	(110.000,00)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo		-	(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(1.000,00)	(1.000,00)
(-) Multas e Juros de Mora do IRRF	(1.9.1.1.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Multas Juros de Mora da Div. Ativa IRRF	(1.9.1.3.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Receita da Dívida Ativa do IRRF	(1.9.3.1.01.03.00.00.00)	-		-	-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.04.01.01.00.00	-		-	-

Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit		-		-	-
Aposentadorias Legislativo		-	5.1.2.1.7.04.01.02.00.00	-	-
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.99.00.02.00.00	-		-	-
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo		-	5.1.2.1.7.99.00.03.00.00	-	-
Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo		3.712.450,00		350.100,00	4.077.550,00

Receita Corrente Líquida Projetada para 2012.....

9.700.000,00

% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2012.....

38,27%

% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2012.....

3,61%

% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2012.....

42,04%

ORÇAMENTO 2012

Anexo XV

Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo

Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2012

Discriminação da Receita	Classificação	Valor
Receita Tributária	1.1.0.0.00.00.00.00.00	746.218,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.0.29.07.00.00.00	-
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum.Pública	1.2.2.0.29.00.00.00.00	-
Transferência da União – Cota-Parte do FPM	1.7.2.1.01.02.00.00.00	5.300.000,00
Transferência da União – Cota-Parte do ITR	1.7.2.1.01.05.00.00.00	6.500,00
Transf. União – CP de IOC, Câmbio, Seg. Tít., ouro	1.7.2.1.01.32.00.00.00	-
Transf. da União – Transf. Financeira - LC 87/96	1.7.2.1.09.01.00.00.00	19.836,00
Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS	1.7.2.2.01.01.00.00.00	1.910.000,00
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.2.01.02.00.00.00	147.619,00
Transf. do Estado – Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.2.01.04.00.00.00	45.714,00
Transferência do Estado – Cota-Parte da CIDE	1.7.2.2.01.13.00.00.00	20.114,00
Transf. do Estado – CP do antigo ITCD (CF/67)	1.7.2.2.01.99.01.00.00	-
Multa e Juros de Mora dos Tributos	1.9.1.1.00.00.00.00.00	1.500,00
Multa/Juros Cont.Servidor Ativo p/ RPPS	1.9.1.2.29.02.00.00.00	-
Multa/Juros Dívida Ativa dos Tributos	1.9.1.3.00.00.00.00.00	3.000,00
Multa/Juros Mora Div. Ativa Cont. Serv.Ativo p/ RPPS	1.9.1.4.99.00.01.00.00	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.9.3.1.00.00.00.00.00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa Contrib. Serv. Ativos p/RPPS	1.9.3.2.16.00.01.00.00	-
a) Projeção da receita a ser efetivamente realizada em 2011		8.220.501,00

b) gastos totais previstos para 2011(CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0.00.00.00.00.00	530.000,00
(-) Aposentadorias e Reformas	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Inativo	(3.1.9.0.05.00.02.00.00)	-
(-) Salário Família – Inativo – Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.02.00.00.00)	-
(-) Auxílio Funeral Inativo Civil	(3.1.9.0.08.03.00.00.00)	-
(-) Auxílio Natalidade Inativo Civil	(3.1.9.0.08.07.00.00.00)	-
(-) Auxílio Reclusão Inativo Civil	(3.1.9.0.08.11.00.00.00)	-
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários– Pensionistas	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-
(-) Salário Família – Pensionistas – Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-
(-) Auxílio Funeral Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.13.00.00.00)	-
(-) Auxílio Reclusão Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.15.00.00.00)	-
(-) Auxílio Natalidade Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.18.00.00.00)	-
(-) Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Inativo	(3.1.9.1.13.10.00.00.00)	-
(-) Contribuições Patronais Para o RPPS - Inativo Civil	(3.1.9.1.13.14.02.00.00)	-
(-) Despe. Exerc. Ant. - Obrigações Patronais - Inativo Civil	(3.1.9.1.92.06.00.00.00)	-
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.13.12.00.00.00)	-
(-) Contribuições Patronais Para o RPPS – Pensionista	(3.1.9.1.13.14.03.00.00)	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0.00.00.00.00.00	23.000,00
Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2012...		553.000,00

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2011 (CF, art. 29-A, § 1º)		
Despesas	Classificação	Valor
Contratação por Tempo Determinado	3.1.9.0.04.00.00.00.00	-
Outros Benefícios Previdenciários	3.1.9.0.05.00.00.00.00	-
(-) Outros Benefícios Previd.- Pessoal Inativo	(3.1.9.0.05.00.02.00.00)	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários - Pensionistas	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	3.1.9.0.07.00.00.00.00	-
Outros Benefícios Assistenciais	3.1.9.0.08.00.00.00.00	15.000,00
(-) Auxílio Funeral Inativo Civil	(3.1.9.0.08.03.00.00.00)	-
(-) Auxílio Natalidade Inativo Civil	(3.1.9.0.08.07.00.00.00)	-
(-) Auxílio Reclusão Inativo Civil	(3.1.9.0.08.11.00.00.00)	-
(-) Auxílio Funeral Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.13.00.00.00)	-
(-) Auxílio Reclusão Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.15.00.00.00)	-
(-) Auxílio Natalidade Pensionista Civil	(3.1.9.0.08.18.00.00.00)	-
Salário Família	3.1.9.0.09.00.00.00.00	-

(-) Salário Família Pessoal Inativo Civil	(3.1.9.0.09.02.00.00.00)	-
(-) Salário Família Pensionista Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-
Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.9.0.11.00.00.00.00	290.000,00
Obrigações Patronais	3.1.9.0.13.00.00.00.00	63.000,00
(-) INSS s/Convoc. Extraordinária – Ag. Políticos	(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	(1.900,00)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.9.0.16.00.00.00.00	9.000,00
(-) Convocação Extraordinária	(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	(9.000,00)
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-
Outras Desp.Pessoal de Contratos de Terceirização	3.1.9.0.34.00.00.00.00	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.1.9.0.36.00.00.00.00	-
Auxílio-Alimentação	3.1.9.0.46.00.00.00.00	-
Depósitos para Recursos	3.1.9.0.67.03.00.00.00	-
Sentenças Judiciais	3.1.9.0.91.00.00.00.00	-
(-) Precatórios - Inativo Civil	(3.1.9.0.91.23.00.00.00)	-
(-) Precatórios - Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-
Despesas de Exercício Anteriores	3.1.9.0.92.00.00.00.00	-
(-) Inativo Civil	(3.1.9.0.92.02.00.00.00)	-
(-) Obrigações Patronais - Inativo Civil	(3.1.9.0.92.06.00.00.00)	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-
(-) Grat p/Tempo Serv - Anuênio Inativo Civil	(3.1.9.0.92.24.00.00.00)	-
(-) Grat p/Tempo Serv - Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.9.0.96.00.00.00.00	-
Contribuição Patronal para RPPS de outro Município	3.1.4.0.13.40.01.00.00	-
Contribuição Patronal para RPPS do Estado	3.1.3.0.13.40.01.00.00	-
Auxílio-Alimentação	3.3.9.0.46.00.00.00.00	-
Plano de Segurid. Social do Servidor - Pessoal Ativo	3.1.9.1.13.08.00.00.00	-
Contribuições Patronais Para o RPPS - Ativo Civil	3.1.9.1.13.14.01.00.00	-
Desp Exerc Anterior - Obrig. Patronais - Ativo Civil	3.1.9.1.92.05.00.00.00	-
Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo		366.100,00
% da Folha de Pagamento		66,20

d- Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Subsídio Deputado Estadual RS (A)	20.042,34
Subsídio Máximo Vereador (B) 20% Sobre (A)	4.008,47
Subsídio Fixado - Vereador (C)	1.496,23
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)	-

e - Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Receita Base de Cálculo do Município	8.220.501,00
Limite Legal (5% sobre a Receita Total do Município)	411.025,05
Total da Remuneração de Vereadores	208.000,00
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município	2,53

